



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 1 de 44

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1233/2020-GM

Dispõe sobre a transferência do feriado da comemoração do dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020.

*O Senhor **Reinaldo Krachinski**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

§1º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado a alínea "k" do art. 1º do Decreto Municipal nº 1168/2019-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário-Pr, 14 de outubro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 2 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alies Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado:

Produtor:

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	x			
Higiene do produto:	x			
Padrão do produto:		x		
Embalagem:	x			
Integridade do produto:		x		
Sabor do produto:		x		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Maria dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Odine de Assis S. N. da Silva

Ass. Odine f. s. n. Silva

Nome: Neide de Vilela

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Mariano

Ass. [Assinatura]

Nome: Alies Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 3 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado:

Produtor:

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, considerando o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janeite Maria dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valine de Fátima S. M. da Silva

Ass. Valine de Fátima S. M. da Silva

Nome: Verde de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Daniel Mariano

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 4 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E L

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras -- Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal de Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Bolacha tipo Maria

Produtor: Maria Cps. das A. de Oliveira

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Isidoro Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valério de Fátima S. N. da Silva

Ass. Valéria S. N. da Silva

Nome: Nival de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Dorci Mariano

Ass. [Assinatura]

Nome: Alexi Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 5 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Queijos minceiros

Produtor: Maria Cip. dos S. de Oliveira

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:		X		
Embalagem:	X			
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: José Maria dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Odine de Fátima S. N. da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Dani Marano

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 6 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando as seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Tempero desidratado

Produtor: Maria Esp. dos Santos de Oliveira

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:		X		
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: José Maria dos Santos Ass. [Assinatura]

Nome: Gidene Carneiro Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]

Nome: Volúvia de Almeida S. N. da Silva Ass. [Assinatura]

Nome: Neide de Oliveira Ass. [Assinatura]

Nome: Daniela Moreno Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 7 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Banana Nanica

Produtor: Wlirildo Gonçalves Marques

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Fanete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Dayla Augusta da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Edineia de Fátima S. M. da Silva

Ass. Edineia S. M. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Horaci Mariano

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 8 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 3-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Arroz branco
Produtor: Arroz - moraes Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios da merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Maria dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valéria de Fátima Silveira Neri da Silva

Ass. Valéria de F. S. N. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Danci Moraes Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 9 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal de Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Alface Crespa

Produtor: Amélia Maria Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Subor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Jamete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Juliana de Fátima Silva

Ass. Juliana F. S. N. Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Mariano Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 10 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bassani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado:

Produtor:

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. Janete

Nome: Gislene Carneiro

Ass. Gislene

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. Carlos Augusto da Silva

Nome: Gislaine de Gólia S. N. do Silva

Ass. Gislaine G.S. N. do Silva

Nome: Nivalde de Oliveira

Ass. Nivalde

Nome: Darci Moreira Fernandes

Ass. Darci

Nome: Alice Miyashita

Ass. Alice



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 11 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alices Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado:

Doce: Montesa

Produtor:

Amélia Soares Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carmine

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Colina de Lima S. N. do Silva

Ass. Colina de Lima S. N. do Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Moreno Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alex Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 12 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Riccula

Produtor: Pinchei Munozes Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Jamete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Odivina de Fátima S. N. da Silva

Ass. Odivina S. N. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Moreno Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 13 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Salsinha
Produtor: Cinara Maria Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]

Nome: Dolores de Fátima S. N. da Silva Ass. Dolores F. S. N. da Silva

Nome: Neide de Oliveira Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Moreno Fernandes Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 14 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Doce, em forma de Têmpo
Produtor: Leiz Alves de Lima

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carla Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Dalvin de Fátima S. N. da Silva

Ass. Dalvin de Fátima S. N. da Silva

Nome: Mirde de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Mariano

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 15 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRM: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Colourei em pó.

Produtor: Lucy Cilva de Remez

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: [Assinatura]

Ass. [Assinatura]

Nome: Cislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valéria de Fátima S. N. da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Daniel Mariano

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 16 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização desta Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Arroz / mandioca

Produtor: Walcir Gonçalves Bonfaria

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	✓			
Higiene do produto:	✓			
Padrão do produto:	✓			
Embalagem:	✓			
Integridade do produto:	✓			
Sabor do produto:	✓			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valéria de Fátima S. N. de Silva

Ass. Valéria A.S.N. Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Daniel Marcos Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 17 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bossani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Leite em pó

Produtor: Marcos Vinícius Barbosa

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Isidoro Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valéria de Fátima S. da Silva

Ass. Valéria de Fátima S. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Moreno Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alexi Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 18 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRM: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Melão Verde

Produtor: Marcos Gonçalves Baitoira

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Jariele Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Giulini Carmiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Odineia de Jesus S. N. da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Dani Umanino Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 19 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal de Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Arroz

Produtor: Ilwoner Alimentos

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:		X		
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Talissa de Fátima S. N. da Silva

Ass. Talissa S. N. da Silva

Nome: Mide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Moreno Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 20 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentações técnicas de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Alface Comarcadon
Produtor: Deivid Lima de Melo

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:		X		
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Jamete Melo dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Iselene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valéria de Fátima S. N. da Silva

Ass. Valéria S. N. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Mariano Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 21 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bossani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Banana maçã
Produtor: Wesley Conceição

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:		X		
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Jeanete Melo da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Dolores de Jesus S. N. da Silva

Ass. Dolores A. S. N. Silva

Nome: Nide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Ranci Moreno Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 22 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Bêberrão

Produtor: Desonora Condado

	Ótimo :	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Moter dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Odine de S. N. da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Dorci Mariano Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 23 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessari de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Abobrinha Verde

Produtor: Levonis Cândido

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Dolores de Sotima S. N. da Silva

Ass. Dolores S. N. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Marengo

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 24 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Carne Bressão
Produtor: Levonir Cândido

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Isidoro Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valéria de Fátima S. H. da Silva

Ass. Valéria F. S. H. Silva

Nome: Wesley de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Daniel Mariano Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 25 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Cereal Flór

Produtor: Almoner Alimentos

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:		X		
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Simone Costa dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Isoline Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valéria de Fátima S. N. da Silva

Ass. Valéria S. N. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Daniel Vitorino Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 26 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Limão Taiti
Produtor: Deonir Córdado

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:		X		
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Costa dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Isidoro Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Isidoro de Fátima S. N. da Silva

Ass. Isidoro de Fátima S. N. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Maurício Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 27 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Papinho Verde
Produtor: Wenoná Conceição

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Olívio de Fátima S. N. da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Mariano Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 28 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Wagon Verde
Produtor: Ilvionia Concilio

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:		X		
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Fausto Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Coléxia de Fátima S. N. da Silva

Ass. Coléxia F. S. N. Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Moreno Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 29 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani da Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Commodos de leite condensado
Produtor: Leite Linea Nels

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:		X		
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Gislene Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Solene de Almeida S.N. da Silva

Ass. Solene S.N. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Daniel Moreno Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 30 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessari de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal de Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Batata Doce
Produtor: Laerte Junior Reis

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota de Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Grise Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Ídalis de Fátima S. H. da Silva

Ass. Ídalis F. S. H. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Daniel Mariano Fernandes

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 31 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Inchome
Produtor: Raoni Carneiro Meira

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:		X		
Padrão do produto:		X		
Embalagem:		X		
Integridade do produto:		X		
Sabor do produto:		X		

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Mota dos Santos Ass. JMS

Nome: Gislene Carneiro Ass. GCS

Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. CAS

Nome: Odineia de Fátima S. H. da Silva Ass. Odineia F. S. H. Silva

Nome: Neide de Oliveira Ass. NDO

Nome: Dani Moreno Ass. Dani Moreno

Nome: Alice Miyashita Ass. Alice Miyashita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 32 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Bolacha de frutas
Produtor: Nelson de Castro Soares

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto APROVADO para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: Janete Maria dos Santos

Ass. [Assinatura]

Nome: Ediane Carneiro

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Valineia de Almeida S. M. da Silva

Ass. Valineia S. M. da Silva

Nome: Neide de Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Darci Moreira

Ass. [Assinatura]

Nome: Alice Miyashita

Ass. [Assinatura]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 33 de 44

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020



Na data de 05 de Outubro de 2020, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Beasani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Alice Miyuki Miyashita e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado:

Pão de leite mini

Produtor:

Maria Conceição dos S. Guimaraes

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:		X		
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto **APROVADO** para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Nome: *Janete Mota dos Santos*

Ass. *[Assinatura]*

Nome: *Griziane Barreiro*

Ass. *[Assinatura]*

Nome: *Carlos Augusto da Silva*

Ass. *[Assinatura]*

Nome: *Juliana de Fátima C. H. da Silva*

Ass. *Juliana C. H. da Silva*

Nome: *Neide de Oliveira*

Ass. *[Assinatura]*

Nome: *Darci Moreira*

Ass. *[Assinatura]*

Nome: *Alice Miyashita*

Ass. *[Assinatura]*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 34 de 44

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020
PROCESSO Nº 080/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-PMQC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no fornecimento do objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-PMQC**, que após a avaliação e aprovação das amostras realizada pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer decidiu pela **classificação final** das seguintes licitantes:

01) MANOEL PEREIRA DA SILVA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
24	500	KG	PÃO CASEIRO – PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7,00	3.500,00
25	350	KG	PÃO CASEIRO DOCE – PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,00	3.500,00
TOTAL					7.000,00

02) MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA :

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
12	400	KG	BOLACHA TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO DESCRIÇÃO DE PESO , VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18,00	7.200,00
15	250	KG	CHUCHU VERDE – MONOBLOCO VAZADO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, HIGIENIZADOS, LIVRE DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,50	625,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 35 de 44

31	50	KG	TEMPERO DESIDRATADO CONTENDO: ALHO, SALSINHA, GENGIBRE, CEBOLINHA. AÇAFRÃO, ALECRIM, SAL MARINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG, ATÓXICA.	16,00	800,00
TOTAL					8.625,00

03) WIVALDO GONÇALVES MARQUES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
9	4000	KG	BANANA NANICA – MONOBLOCO VAZADO – INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS.	2,25	9.000,00
TOTAL					9.000,00

04) ANDRÉ MORAES RODRIGUES :

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	300	KG	ABOBRINHA VERDE, MONOBLOCO, HIGIENIZADA, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E PRAGAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,00	900,00
5	1000	UNID.	ALFACE CRESPA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, PESO ACIMA DE 250 GRAMAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2,30	2.300,00
14	800	KG	CENOURA – MONOBLOCO VAZADO – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 QUILO CADA, INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	4,50	3.600,00
19	1000	MAÇO	COUVE MANTEIGA – HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,30	2.300,00
29	100	MAÇO	RÚCULA – HIGIENIZADA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,50	250,00
30	300	MAÇO	SALSINHA MAÇO COM 150GR, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,50	750,00
TOTAL					10.100,00

05) LUIZ ALVES DE LIMA :

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
6	100	KG	ALHO, EM FORMA DE TEMPERO, SENDO TRITURADO, CONDIMENTADO COM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PLÁSTICAS E ATÓXICAS.	25,00	2.500,00
16	100	KG	COLORAU EM PÓ, EXTRAÍDO DOS ARILO DAS SEMENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA ATÓXICA, COM COLORAÇÃO VERMELHA-ALARANJADA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	20,00	2.000,00
TOTAL					4.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 36 de 44

06) DIRCEU GONÇALVES BARBOSA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
3	1500	KG	AIPIM / MANDIOCA DESCASCADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIVRES DE SUJIDADES, COM COR CLARA, SENDO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	3,40	5.100,00
21	200	KG	LIMÃO ROSA – HIGIENIZADO, LIVRE DE PRAGAS OU PARASITAS, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,00	400,00
23	320	KG	MILHO VERDE – SEM CASCA, SEM CABELO, HIGIENIZADO, MANTIDO OS GRÃOS FRESCOS NA ESPIGA, EM MONOBLOCO VAZADO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	5,00	1.600,00
TOTAL					7.100,00

07) DEVANIR CÂNDIDO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
2	150	KG	ACELGA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, E MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	3,00	450,00
4	1000	UNID.	ALFACE AMERICANA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, PESO ACIMA DE 250 GRAMAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2,30	2.300,00
8	600	KG	BANANA MAÇA – MONOBLOCO VAZADO – INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS.	4,00	2.400,00
11	300	KG	BETERRABA – EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,00	900,00
13	800	MAÇO	CEBOLINHA VERDE MAÇO COM 200GR, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,50	2.000,00
17	100	CABEÇA	COUVE BRÓCOLIS, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,50	350,00
18	100	CABEÇA	COUVE FLOR, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS;	3,50	350,00
22	150	KG	LIMÃO TAITI – HIGIENIZADO, LIVRE DE PRAGAS OU PARASITAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,50	375,00
27	300	KG	PEPINO VERDE – ACONDICIONADO EM MONOBLOCO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, HIGIENIZADO, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,50	750,00
32	100	KG	VAGEM VERDE – MACIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	5,00	500,00
TOTAL					10.375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 37 de 44

08) LAERTE FERREIRA NEVES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
7	100	KG	AMENDOIM DESCASCADO, COM OS CAROÇOS RECOBERTOS PELA PELE, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	10,00	1.000,00
10	500	KG	BATATA DOCE – MONOBLOCO HIGIENIZADO, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,00	1.500,00
20	250	KG	INHAME – HIGIENIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL MONOBLOCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,00	750,00
TOTAL					3.250,00

09) NELTON DE CASTRO SOARES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
28	600	KG	POLPA DE FRUTAS – EM EMBALAGENS DE 1 KG PRODUTO CONGELADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	15,00	9.000,00
TOTAL					9.000,00

10) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES :

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
26	200	KG	PÃO DE LEITE MINI (25 À 30 GRAMAS UNIDADE) – PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,00	1.600,00
TOTAL					1.600,00

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2020.

SOLANGE DONIZZETI CIANCA
PRESIDENTE
PORTARIA Nº 076/2020-GM

GIOVANNA LARISSA DE SOUZA
SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 076/2020-GM

MARCELO PEREZ MACIEL
MEMBRO
PORTARIA Nº 076/2020-GM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 38 de 44

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-PMQC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

São partes integrantes neste instrumento: **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Av. Mariland, nº 929/1102, Município de Porto Alegre/RS, de acordo com os autos do protocolo nº 398/2020-1, termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e execução do contrato supra por mais **06 (seis) meses** e alterar conseqüentemente o seu valor global.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - As cláusulas e parágrafos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA PRIMEIRA (OBJETO): CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGUROS PARA NOVOS VEÍCULOS INCORPORADOS AO ACERVO PATRIMONIAL DA MUNICIPALIDADE:

Parágrafo Primeiro: Descrição dos veículos segurados e valores individuais das apólices:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1,00	SERV	SEGURO RENAULT MASTER REVES A PLACA BDW-5E67	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
4	1,00	SERV	SEGURO RENAULT MASTER REVES A PLACA BDW-5E72	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
5	1,00	SERV	SEGURO PEUGEOT PART REVES AMB PLACA BDX-6I63	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
7	1,00	SERV	SEGURO AIRCROSS STARTMTPLACA PBX-0234	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 39 de 44

CLÁUSULA SEGUNDA (DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO): Pela execução do objeto ora contratado, o contratante pagará a contratada o valor global correspondente a **R\$ 12.940,00 (doze mil. novecentos e quarenta reais).**

Parágrafo Oitavo: A vigência da cobertura dos seguros dar-se-á a **de 17/04/2020 até as vinte e quatro horas do dia 17/04/2021**, ficando a contratada ciente de que o não cumprimento, implicará em penalidades, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO): O presente Contrato terá vigência **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.”

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 15 de outubro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA SA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 40 de 44

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020-PMQC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São partes integrantes neste instrumento: **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e como **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, Rua Guaianases, nº 1238, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 05.380.778-0/SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob Nº. 641.284.587-91, de acordo com os autos do protocolo nº 399/2020-1, termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e execução do contrato supra por mais **06 (seis) meses** e alterar conseqüentemente o seu valor global.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - As cláusulas e parágrafos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA PRIMEIRA (OBJETO): CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGUROS PARA NOVOS VEÍCULOS INCORPORADOS AO ACERVO PATRIMONIAL DA MUNICIPALIDADE:

Parágrafo Primeiro: Descrição dos veículos segurados e valores individuais das apólices:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,00	SERV	SEGURO FIAT CRONOS 1.3 PLACA BDT-3F87	R\$ 1.904,70	R\$ 1.904,70
2	1,00	SERV	SEGURO FIAT CRONOS 1.3 PLACA BDT-3H17	R\$ 1.904,70	R\$ 1.904,70
6	1,00	SERV	SEGURO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 4P	R\$ 1.703,68	R\$ 1.703,68

CLÁUSULA SEGUNDA (DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO): Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global correspondente a **R\$ 5.513,08 (cinco mil, quinhentos e treze reais e oito centavos)**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 41 de 44

Parágrafo Oitavo: A vigência da cobertura dos seguros dar-se-á a de 17/04/2020 até as vinte e quatro horas do dia 17/04/2021, ficando a contratada ciente de que o não cumprimento, implicará em penalidades, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO): O presente Contrato terá vigência **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.”

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 15 de outubro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 42 de 44

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 66/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2020	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 114/2020	
Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO DE 02 (DOIS) POSTES LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NA RUA FERNÃO DIAS, OS QUAIS SE ENCONTRAM FORA DO ALINHAMENTO PREDIAL, INCLUSO AS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO E OBRA..	
Valor: R\$ 4.019,00 (quatro mil e dezenove reais)	
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2020	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 15 de outubro de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 43 de 44

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº08/2020

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIÁRIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ELIZEU DE ALMEIDA	2,5	1.125,00	07/10/2020	09/10/2020	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ATUAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXTERNO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO"
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	2,5	1.125,00	07/10/2020	09/10/2020	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ATUAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXTERNO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO"
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.125,00	07/10/2020	09/10/2020	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ATUAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXTERNO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO"
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.125,00	07/10/2020	09/10/2020	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ATUAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXTERNO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 06 de Outubro de 2020.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º SECRETARIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0563

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 15/10/2020.

Página 44 de 44

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda